



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três.

Aos cinco dias do mês de setembro do corrente ano, realizou-se às 11h07m, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura do Memorando nº 066/23 encaminhado pela Oficial de Atas, justificando o motivo pelo qual a ata não pode ser transcrita. Posteriormente, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a ausência do Sr. Alexandre Barreto. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposituras de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **Moção de Aplausos nº 015/23** – Associação dos Pescadores Artesanais do Parque das Garças; **Requerimento nº 010/23** – Convocação de Secretário Municipal para esclarecimentos. Proposituras encaminhadas pelo Vereador Pedro Cajueiro: **Indicação nº 178/23** – Denominação da sala de música do centro Cultural como Antônio Pedro Mello Oliveira; **Indicação nº 179/23** – Denominação da sala de exposição e fotografia do Centro Cultural como Ronaldo Miranda Fialho; **Indicação nº 180/23** – Dedetização dos ralos da Rua Duque de Caxias. **Indicação nº 181/23** – Angelo de Macedo – Construção urgente de uma barreira de concreto entre o posto de combustível e o Mirante da Prainha. **Indicação nº 182/23** – Cleyton Barreto – permanência de um agente controlador de trânsito entre a Avenida Leonel Brizola e Rua Martim Afonso. **Indicação nº 183/23** – Mario Sergio – Pavimentação das ruas em que há trajeto de ônibus nos bairros Sabiá e Pernambuco. Apresentado o expediente, a Presidência submeteu o mesmo à apreciação do Plenário conforme segue: **Moção nº 015/23**; Após discussão,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

aprovada por unanimidade. **Indicações 178 à 183/23**; Aprovadas pelo presentes após discussão. **Requerimento nº 010/23** - Para discutir a propositura, usou da palavra o autor da mesma que alegou falta de transparência na divulgação da prestação de contas da Fundação de Pesca do município. O vereador também fez questionamentos sobre a criação de novas vagas na referida instituição, as quais envolviam uma despesa anual de aproximadamente quatrocentos e vinte mil reais, enquanto a comunidade pesqueira enfrentava dificuldades na obtenção dos recursos necessários para amparar o pescador. Em aparte, o edil Ayron demonstrou-se contrário ao requerimento uma vez que todas as informações foram repassadas ao Ministério Público que acompanha a prestação de contas da FIPAC e os repasses das associações da pesca. Dando continuidade, o Sr. Juliano não se opôs a geração de emprego, mas demonstrou seu descontentamento com a questão, devido as dificuldades que o pescador enfrentava, conforme pode constatar no período que visitou a marina dos pescadores. O Edil Cleyton elucidou a questão, enfatizando que a criação de cargos ora mencionados, se fazia necessário para adequar o sistema de pagamento dos funcionários que exerciam a função. O vereador Angelo ratificou o pronunciamento do edil que o antecedeu, ressaltando ainda que a adequação dos cargos daria maior segurança aos funcionários. O vereador Davi disse respeitar o posicionamento do autor que não mais representava o governo e declarou-se contrário a matéria. Dando continuidade à discussão, o Sr. Tayron se posicionou contrário e se disse surpreso com a iniciativa do autor que há pouco tempo representava o Executivo. Discutiu também o Sr. Mario também se posicionou contrário à propositura em decorrência do livre acesso dos edis em qualquer instituição. Posteriormente, o **Requerimento nº 010/23** foi submetido à votação que resultou na rejeição da matéria por 8 (oito) votos a 01(um), sendo favorável apenas o autor do requerimento. Na sequência, a Presidência concedeu à palavra aos senhores inscritos para o uso da tribuna. Como primeiro orador, o Sr. Palheta representando a APATAC – Associação de Pescadores Artesanais de Traineiras do Município de Arraial do Cabo, comentou sobre a história da pesca e dos problemas ocorrido ao longo dos anos em decorrência do turismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

náutico. Prosseguindo, lamentou a falta de políticas públicas em prol do pescador e solicitou o apoio da casa. O Sr. Alan, também representando a APATAC, enfatizou que ao longo dos anos, a comunidade pesqueira tem enfrentado sérios prejuízos, em decorrência do turismo desenfreado que assola o município. Saliou que a comunidade foi usada para aumentar as taxas de acesso à marina, sem que isso tenha efetivamente trazido benefício para o pescador. Ele também destacou que o valor repassado aos pescadores era insignificante e sugeriu o reajuste da taxa turística e revertida às associações de maneira igualitária. Pleiteou também melhores condições de trabalho no píer que utilizam para descarregamento das redes. A Presidência, por sua vez, sugeriu a criação de uma comissão onde ficou acordado a representação do edil Angelo, a fim de que as propostas fossem levadas ao Chefe do Executivo. Após deliberação entre os edis, a palavra foi concedida ao Sr. Edimar Silva, ex-Presidente da FIPAC, que prestou esclarecimentos quanto ao decreto que definia porcentagem de repasse às instituições de pesca. Alertou quanto a uma possível perda de repasse, devido a existência de um termo de ajuste de conduta firmado entre o Ministério Público e a Colônia a qual representa o pescador. Por conseguinte, a Presidência procedeu a leitura do Projeto de Lei nº 061/23 que trata da regulamentação da atividade turística em quadriciclo, para ciência de todos os representantes da atividade em questão e posteriormente concedeu a palavra aos que solicitaram através de processo administrativo. Iniciando o debate, o Sr. Frederico demonstrou um claro propósito de orientar os presentes em relação à regularização da atividade de quadriciclo no município. Enfatizou a importância de implementar um sistema de cadastro associado ao CPF do proprietário, bem como a necessidade de estabelecer permissões guiadas pelos proprietários dos veículos em questão. Prosseguindo, destacou a relevância da divisão de rotas entre buggys e quadriciclos, visando a minimização do impacto ambiental. Concluindo, reforçou que sua intenção principal era de contribuir positivamente e colaborar para oferecer um turismo de qualidade. Posteriormente, a palavra foi franqueada ao Sr. Rodrigo Plácido trouxe clareza a diversos tópicos debatidos durante a reunião da associação de quadriciclos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Definiu alguns pontos, incluindo o número de quadriciclos a serem alocados para cada permissionário, a exigência de guias durante os percursos, o planejamento dos itinerários e a possibilidade de estender a circulação de quadriciclos fora do município. Dentre as preocupações apresentadas pelo Sr. Juliano, destacou-se sua inquietação quanto a quantidade de veículos em operação e sugeriu um número de cento e quarenta e quatro permissões, com um total de cento e trinta e seis cadastrados. Finalizando, ressaltou que a prioridade na alocação de novas permissões deveria ser concedida à aqueles que estavam ativamente envolvidos na atividade. A seguir, o Sr. Maycon Victorino se disse favorável a regulamentação da atividade de quadriciclo desde que estudada e fundamentada visto a fragilidade da questão. Segundo o orador, a regulamentação não dependia exclusivamente do município mas também do Estado e outros órgãos da federação. Se propôs a buscar alternativas para fortalecer essa atividade comercial e pontuou diversos aspectos a serem estudados. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia quatorze em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, cinco de setembro de dois mil e vinte e três.

Pedro Cajueiro de Andrade

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro